



MUNICIPIO DE LOURES – AVISO N.º 22/DGRH/2018

Aviso de Abertura do Procedimento para Atribuição de Licenças para o exercício da atividade de
Guarda-Noturno

Encontra-se aberto o procedimento para atribuição de licenças para o exercício da atividade de Guarda-Noturno, nos termos da Lei n.º105/2015, de 25 de agosto, com vista à atribuição de 15 (quinze) licenças para o exercício da atividade de guarda-noturno no Concelho de Loures, para as seguintes áreas de atuação:

Zona A – Toda a área da Freguesia de Bucelas

Zona B – Toda a área da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação

Zona C – Toda a área do Infantado, Fanqueiro, Sete Casas, Bairro da Milharada

Zona D – Toda a área da Freguesia de Loures

Zona E – Toda a área da Freguesia de Lousa

Zona F – Toda a área da União das Freguesias de Moscavide e Portela

Zona G – Toda a área da Anterior Freguesia de Sacavém

Zona H – Toda a área da Anterior Freguesia de Prior Velho

Zona I – Frielas, incluindo a zona industrial, Quinta das Flores, Flamenga, Santo António dos Cavaleiros (Zona Baixa), Almirante até à Av. D. Pedro e Ponte de Frielas

Zona J – Santo António dos Cavaleiros (zona central), Almirante e Urbanização do Conventinho

Zona K – Cidade Nova, Paradela e Torres da Bela Vista

Zona L – Área da Anterior Freguesia de Santa Iria de Azóia e da Anterior Freguesia de São João da Talha

Zona M – Área da Anterior Freguesia de Bobadela

Zona N – Área da Anterior Freguesia de Santo Antão do Tojal

Zona O – Área da Freguesia de Fanhões

1- Métodos e critérios de seleção

1.1- Os métodos de seleção a utilizar obrigatoriamente no recrutamento são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função de guarda-noturno;

A Prova de Conhecimentos assumirá a forma escrita, revestindo carácter teórico, é individual e será efetuada em suporte de papel com duração aproximada de 60 minutos.

Durante a realização da prova é permitida a consulta da bibliografia, desde que não comentada ou anotada, devendo os candidatos fazer-se acompanhar da mesma.

A prova incidirá sobre o programa/bibliografia seguinte:

MUNICÍPIO DE LOURES



CÂMARA MUNICIPAL

Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto e Lei n.º 5/2006, de 23 de abril, ambas na sua atual redação.

- b) Avaliação psicológica, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das restantes competências exigíveis ao exercício da função de guarda-noturno.

1.2- Exceto quando afastados, por escrito, os métodos de seleção dos candidatos que já sejam guardas-noturnos habilitados, são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista de avaliação de competências exigíveis para o exercício da função.

A valoração dos métodos de seleção será convertida numa escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método.

1.3- Independentemente dos métodos aplicados a ordenação final dos candidatos é unitária, sendo critérios de preferência os seguintes:

- a) Exercer a atividade de guarda -noturno na localidade da área colocada a concurso;
- b) Exercer a atividade de guarda -noturno;
- c) Possuir habilitações académicas mais elevadas;
- d) Ter pertencido aos quadros de uma força ou serviço de segurança e não ter sido afastado por motivos disciplinares.

1.4- A classificação final, numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas na prova de conhecimentos e na avaliação psicológica ou na avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, com arredondamento às centésimas.

Consideram-se não aprovados para o exercício da atividade de guarda-noturno os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores.

1.5- Caso subsista uma situação de igualdade entre os candidatos a guarda-noturno, após a aplicação dos critérios previstos no artigo anterior, tem preferência, pela seguinte ordem:

- a) O candidato com menor idade;
- b) O candidato que tiver mais anos de serviço, no caso de se estar em presença de vários candidatos que, anteriormente tenham exercido a atividade de guarda-noturno.



CÂMARA MUNICIPAL

1.6- A lista de ordenação final, referida por zona, será notificada aos interessados e afixada nas Juntas de Freguesia de acordo com as áreas de atuação do presente aviso e publicitada na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt).

2- Composição do júri

A seleção dos candidatos à atribuição de licença para o exercício da atividade de guarda-noturno cabe ao júri composto e aprovado por Deliberação da Câmara Municipal de Loures na sua 82.ª Reunião de 25 de janeiro de 2017:

Zona A | Bucelas

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal de Loures ou em sua substituição o Comandante da Polícia Municipal de Loures, Paulo Rui da Costa Morgado.

Vogais:

- Filipe André Correia dos Santos Paulino, Capitão de Cavalaria, Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Vila Franca de Xira.
- Élio Alexandre Capricha Matias, Presidente da Junta de Freguesia de Bucelas.

Secretário:

- Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Zona B | Camarate, Unhos e Apelação

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal de Loures ou em sua substituição o Comandante da Polícia Municipal de Loures, Paulo Rui da Costa Morgado.

Vogais:

- Ana Catarina Carvalho, Subcomissário da Polícia de Segurança Pública.
- Renato Joaquim Alves, Presidente da Junta da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação.

Secretário:

- Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Zona C | Infantado, Fanqueiro, Sete Casas, Bairro da Milharada

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal de Loures ou em sua substituição o Comandante da Polícia Municipal de Loures, Paulo Rui da Costa Morgado.

Vogais:

- Artur Ribeiro Serafim, Subcomissário da Polícia de Segurança Pública.
- Pedro Jorge Esteves Vieira, Vogal da Junta de Freguesia de Loures.

Secretário:

- Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.



CÂMARA MUNICIPAL

Zona D | Loures

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal de Loures ou em sua substituição o Comandante da Polícia Municipal de Loures, Paulo Rui da Costa Morgado.

Vogais:

- Artur Ribeiro Serafim, Subcomissário da Polícia de Segurança Pública.
- Pedro Jorge Esteves Vieira, Vogal da Junta de Freguesia de Loures.

Secretário:

- Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Zona E | Lousa

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal de Loures ou em sua substituição o Comandante da Polícia Municipal de Loures, Paulo Rui da Costa Morgado.

Vogais:

- Filipe André Correia dos Santos Paulino, Capitão de Cavalaria, Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Vila Franca de Xira.
- Nélson César Gonçalves Batista, Presidente da Junta de Freguesia de Lousa.

Secretário:

- Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Zona F | Moscavide e Portela

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal de Loures ou em sua substituição o Comandante da Polícia Municipal de Loures, Paulo Rui da Costa Morgado.

Vogais:

- Paulo Adriano Capelo de Aguiar, Subcomissário da Polícia de Segurança Pública.
- Maria Margarida Marques Pires, Técnica Superior da União das Freguesias de Moscavide e Portela.

Secretário:

- Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Zona G | Sacavém

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal de Loures ou em sua substituição o Comandante da Polícia Municipal de Loures, Paulo Rui da Costa Morgado.

Vogais:

- Paulo Adriano Capelo de Aguiar, Subcomissário da Polícia de Segurança Pública.
- Francisco António Gravito Ribeiro, Vogal da Junta da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho.

Secretário:

- Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.



CÂMARA MUNICIPAL

Zona H | Prior Velho

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal de Loures ou em sua substituição o Comandante da Polícia Municipal de Loures, Paulo Rui da Costa Morgado.

Vogais:

- Paulo Adriano Capelo de Aguiar, Subcomissário da Polícia de Segurança Pública.
- Francisco António Gravito Ribeiro, Vogal da Junta da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho.

Secretário:

- Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Zona I | Frielas, incluindo a zona industrial, Quinta das Flores, Flamenga, Stº António dos Cavaleiros (Zona Baixa), Almirante até à Av. D. Pedro e Ponte Frielas

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal de Loures ou em sua substituição o Comandante da Polícia Municipal de Loures, Paulo Rui da Costa Morgado.

Vogais:

- Joaquim Filipe de Oliveira Horta, Subcomissário da Polícia de Segurança Pública.
- João Valente Breia, Secretário da Junta da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas.

Secretário:

- Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Zona J | Stº António dos Cavaleiros (zona central), Almirante e Urbanização do Conventinho

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal de Loures ou em sua substituição o Comandante da Polícia Municipal de Loures, Paulo Rui da Costa Morgado.

Vogais:

- Joaquim Filipe de Oliveira Horta, Subcomissário da Polícia de Segurança Pública.
- João Valente Breia, Secretário da Junta da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas..

Secretário:

- Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Zona K | Cidade Nova, Paradela e Torres da Bela Vista

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal de Loures ou em sua substituição o Comandante da Polícia Municipal de Loures, Paulo Rui da Costa Morgado.

Vogais:

- Joaquim Filipe de Oliveira Horta, Subcomissário da Polícia de Segurança Pública.
- João Valente Breia, Secretário da Junta da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas.

Secretário:

- Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.



Zona L | St.ª Iria de Azóia e S. João da Talha

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal de Loures ou em sua substituição o Comandante da Polícia Municipal de Loures, Paulo Rui da Costa Morgado.

Vogais:

- Jéssica Ribeiro Miranda, Subcomissário da Policia de Segurança Pública.
- Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão, Presidente da Junta da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela.
- *Em caso de impedimento é substituído por Vanda Teresa Rogado Medeiro Pereira da Cruz, Secretária da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela.*

Secretário:

- Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Zona M | Bobadela

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal de Loures ou em sua substituição o Comandante da Polícia Municipal de Loures, Paulo Rui da Costa Morgado.

Vogais:

- Jéssica Ribeiro Miranda, Subcomissário da Policia de Segurança Pública.
- Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão, Presidente da Junta da União das Freguesias.
- *Em caso de impedimento é substituído por Vanda Teresa Rogado Medeiro Pereira da Cruz, Secretária da União das Freguesias.*

Secretário:

- Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Zona N | Stº Antão do Tojal

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal de Loures ou em sua substituição o Comandante da Polícia Municipal de Loures, Paulo Rui da Costa Morgado.

Vogais:

- Filipe André Correia dos Santos Paulino, Capitão de Cavalaria, Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Vila Franca de Xira.
- José Júlio dos Santos Pinto, Secretário da Junta da União das Freguesias.

Secretário:

- Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Zona O | Fanhões

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal de Loures ou em sua substituição o Comandante da Polícia Municipal de Loures, Paulo Rui da Costa Morgado.

Vogais:

32



CÂMARA MUNICIPAL

- Filipe André Correia dos Santos Paulino, Capitão de Cavalaria, Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Vila Franca de Xira.
 - Jorge Manuel Duarte Simões, Presidente da Junta de Freguesia.
- Secretário:
- Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

3- Requisitos de admissão a concurso

3.1- Para o exercício da atividade de guarda-noturno o candidato deve:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, ser cidadão de um Estado membro da União Europeia ou, em condições de reciprocidade, de país de língua oficial portuguesa;
- b) Ter mais de 21 anos e menos de 65 anos;
- c) Possuir a escolaridade mínima obrigatória;
- d) Possuir plena capacidade civil;
- e) Não ter sido condenado, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime doloso previsto no Código Penal e demais legislação penal;
- f) Não exercer, a qualquer título, cargo ou função na administração central, regional ou local;
- g) Não exercer a atividade de armeiro nem de fabricante ou comerciante de engenhos ou substâncias explosivas;
- h) Não ter sido sancionado, por decisão transitada em julgado, com a pena de separação de serviço ou pena de natureza expulsiva das Forças Armadas, dos serviços que integram o Sistema de Informações da República Portuguesa ou das forças e serviços de segurança, ou com qualquer outra pena que inviabilize a manutenção do vínculo funcional, nos cinco anos precedentes;
- i) Não se encontrar no ativo, reserva ou pré-aposentação das forças armadas ou de força ou serviço de segurança;
- j) Não ser administrador ou gerente de sociedades que exerçam a atividade de segurança privada, diretor de segurança ou responsável pelos serviços de autoproteção, ou segurança privado em qualquer das suas especialidades, independentemente da função concretamente desempenhada;
- k) Possuir robustez física e o perfil psicológico para o exercício das funções, comprovados por atestado de aptidão emitido por médico do trabalho, o qual deve ser identificado pelo nome e número da cédula profissional, nos termos previstos na lei;
- l) Ter frequentado, com aproveitamento, curso de formação de guarda-noturno nos termos estabelecidos no artigo 28.º da Lei n.º 105/2015 de 25 de agosto;
- m) Não estar inibido do exercício da atividade de guarda-noturno.



CÂMARA MUNICIPAL

3.2- Os candidatos devem reunir os requisitos descritos no número anterior até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

4- Apresentação de candidaturas

4.1- O requerimento de candidatura à atribuição de licença é dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loures e dele devem constar:

- a) Identificação e domicílio do requerente;
- b) Designação da zona ou zonas a que se candidata;
- c) Declaração de honra do requerente, devidamente assinada, da situação em que se encontra relativamente às alíneas d), f), g), h), i), j) e m) do ponto 3.1 do presente aviso;
- d) Outros elementos que considere relevantes para a decisão de atribuição de licença.

4.2- O requerimento de candidatura deve ser corretamente preenchido e acompanhado dos documentos seguintes:

- a) Currículo profissional;
- b) Cópia do Certificado de habilitações literárias;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Certidão atualizada da situação tributária regularizada;
- e) Certidão atualizada da situação regularizada perante a Segurança Social;
- f) Ficha médica de aptidão emitida por médico do trabalho, nos termos da Lei nº102/2009, de 10 de setembro, para os efeitos da alínea k) do ponto 3.1 do presente aviso;
- g) Cópia do Certificado do curso de formação ou de atualização de guarda-noturno;
- h) Duas fotografias atuais e iguais, a cores, tipo passe;
- i) Documentos comprovativos dos elementos invocados para efeitos da alínea c) do número anterior.

4.3- O requerimento de candidatura e os documentos referidos nos números anteriores, deverão ser assinados pelo candidato e entregues pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito na rua Dr. Manuel de Arriaga n.º 7, em Loures até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, ou pelo correio, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Loures, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, atendendo-se, neste caso, à data do registo, sob pena de não ser considerada válida a candidatura.

4.4- Os candidatos devem fazer constar do currículo profissional a sua identificação pessoal, as ações de formação com efetiva relação com a atividade de guarda-noturno e a experiência profissional.



CÂMARA MUNICIPAL

4.5- Os documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do ponto 4.2 do presente aviso podem ser substituídos por declaração de honra do requerente, sendo obrigatória a sua apresentação no momento da atribuição de licença.

5- Prazo para a apresentação de candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias úteis, contados da data de publicitação do presente aviso.

Findo o prazo para apresentação das candidaturas, o júri elabora, no prazo de 30 dias úteis, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento para atribuição de licenças para o exercício da atividade de Guarda-Noturno, com indicação sucinta dos motivos de exclusão, depois de exercido o direito de participação dos interessados, afixando-as nas Juntas de Freguesia de acordo com as áreas de atuação do presente aviso e publicitada na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt).

6- Findos os procedimentos e aprovados os respetivos candidatos, a emissão da licença e cartão de identificação para o exercício da atividade de guarda-noturno depende da apresentação dos documentos originais referidos no ponto 4.2, bem como a exibição do documento de identificação e número de identificação fiscal e ainda cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil válida.

Para constar se publica o presente aviso de abertura, que vai autenticado com o selo oficial em uso no Município de Loures, constituído por 9 páginas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Loures em www.cm-loures.pt e afixado nas Juntas de Freguesia de acordo com as áreas de atuação do presente aviso.

Loures, 03 de maio de 2018

O Presidente da Câmara

(Bernardino Soares)

